



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2146	
DE	10/06/24 POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.J.F.A.	10/06/24	
	<i>[Assinatura]</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 96 / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito em Exercício – Marcondes Francisco, Prefeito**, juntamente com a **Secretária de Desenvolvimento Social, MD. Cintia Rosena Santana de Deus**, a Reiteração de Nº 321/2022 a destinação de 1.000 cestas básicas para atender os Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para atender os bairros com maior concentração da população carente do Município, agravados pelo momento de crise sanitária causada pela covid-19. Portanto, diante da destinação de 5 mil cestas básicas oriunda do Excelentíssimo Deputado Federal Mário Negromonte Júnior, para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Requer a reserva de 1.000 cestas básicas para as comunidades descritas, diante de maior necessidade, bem como, é fato público que várias pessoas oriundas destes bairros têm pedido ajuda da população de Paulo Afonso, todos os dias através das redes sociais para auxílio em sua alimentação. Nada obstante, as comunidades mais carentes do Município carecem de uma maior atenção, voltada a garantia de políticas públicas equitativas buscando melhora da qualidade de vida da população e garantia da dignidade da pessoa humana, visando minimizar os impactos causados pela crise sanitária que estamos enfrentando. Sem mais para o momento renovo os votos de estima e elevada admiração.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	657		
EM	29/05	de	2024
<i>[Assinatura]</i>			
Secretaria Administrativa			